



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 05 /2025
DE 01 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) n° 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) n° 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) n° 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) n° 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:


Art. 1° - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Evaldo Rangel Bastos Filho	017.379.525-05	CCE-1	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
01 DE JANEIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal